

## **DECRETO 005/2022**

**DE 11 DE ABRIL DE 2022** 

Estabelece ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 no âmbito do Município de Penaforte/Ce e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 9.093/95 inclui a sexta-feira da paixão no rol dos feriados religiosos em âmbito nacional;

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 14 de abril do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública.

**Parágrafo Único.** Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

RAFAEL FERREIRA ANGELO
Prefeito Municipal